



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

CAAPSML-CI/CAAPSML-Comitê de Investimentos Ata de Reunião Ordinária / Extraordinária

6/2021

Aos **dezessete** dias do mês de **junho** do ano de **dois mil e vinte e um**, às **quatorze** horas e **trinta** minutos, no Gabinete da Superintendência da CAAPSML, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, designados pela Portaria CAAPSML-AT nº 081/2021 (SEI - documento 5478817), com vigência a contar de 20 de abril de 2021: Luiz Nicácio, Denilson Vieira Novaes, Paulo Cesar Ramos e Paulo Sérgio Moura, estando ausente a servidora Thais Andressa Sandrini Fioratte, por motivo de licença-maternidade. A reunião contou com a seguinte pauta:

1. Análise do quadro de rentabilidade das aplicações dos recursos do Fundo de Previdência, no mês de maio de 2021;
2. Atualização das informações do Fundo de Previdência no DAIR, junto ao CADPREV;
3. Análise do quadro de rentabilidade das aplicações dos recursos do Fundo de Assistência à Saúde, no mês de maio de 2021;
4. Outros assuntos do comitê que forem apresentados.

Deliberações efetuadas:

1. **A rentabilidade das aplicações dos recursos do Fundo de Previdência** (SEI - Extratos 5794214), apurada no mês de maio de 2021, conforme Quadro de Rentabilidade anexo (SEI - documento 5798962), representa 0,3580% de juros, na média das aplicações. Considerando que no mês de abril o percentual foi de 0,3633, março foi 0,1660% e em fevereiro foi -0,5739%, nota-se leve tendência de recuperação do mercado de capitais. O comitê optou por manter as atuais aplicações em renda fixa, por ora, haja vista que os resultados apresentados estão compatíveis com o cenário atual de mercado e com a liquidez. Foi avaliada as tendências de mercado, de aumento de juros da taxa SELIC e aumento da inflação para 2021. O cenário é de que as aplicações referenciadas na inflação podem apresentar melhor retorno nos próximos meses, entretanto, considerando a menor volatilidade do IRFM1, resultando menor risco de volatilidade, optou-se por manter os investimentos na forma atual e avaliar a possibilidade de aplicação em "IDKA" para os recursos referentes a eventuais antecipações de repasses do Município e vendas de ativos de renda variável (fundos imobiliários). Quanto às aplicações em renda variável, seguirão os encaminhamentos constantes das atas dos dias 21 (SEI - documento 5626518) e 27 (SEI - documento 5697939) de maio passado..
2. As informações inseridas no **CADPREV, relativas ao DAIR**, estão atualizadas até o mês de maio/2021, porém apresentam diligências a fevereiro a abril, solicitadas pela Secretaria de Previdência/ME, que consistem na apresentação de documentos comprobatórios sobre as medidas adotadas para o enquadramento dos investimentos ao Art. 8º, IV, "a" e "b", da Resolução CMN nº 3922/2010. Neste caso, para atender às diligências constantes no CADPREV, foram realizadas as justificativas e anexados documentos sobre as providências que foram e as que estão sendo adotadas pelo Município.
3. **A rentabilidade das aplicações dos recursos do Fundo de Assistência à Saúde** (Extratos 5665879), apurada no mês de maio de 2021, conforme documento 5665665, representa 0,7276% de juros sobre o montante investido, impulsionados pelos fundos de investimentos em títulos públicos vinculados ao IDKA/IPCA. Considerando que no mês de abril o percentual foi de 0,9630%, em março foi 0,2523% e em fevereiro foi -0,4530%, nota-se

tendência de recuperação do mercado. Diante cenário e da necessidade de se manter os recursos com a máxima liquidez possível, para cobertura das despesas inerentes ao Plano de Saúde dos Servidores, o comitê entende que os atuais investimentos devem ser mantidos, por ora, haja vista que os resultados apresentados estão compatíveis com o cenário atual de mercado.

4. Outros assunto do comitê que forem analisados e deliberados:

- a. Foi agendada reunião com o Comitê de Investimento de Cambé, para verificar a situação dos imóveis relativos ao FIP Paraná, para amanhã (18), conforme deliberado na reunião de 20 de maio. O agendamento só foi possível nessa data, em razão da disponibilidade daquele Comitê.

Encerradas as discussões, deu-se por encerrada a presente reunião às **quinze horas e quinze minutos**.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Ramos, Membro de Comitê**, em 21/06/2021, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sérgio Moura, Diretor(a) Administrativo-Financeiro(a)**, em 21/06/2021, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSM**, em 25/06/2021, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Denílson Vieira Novaes, Diretor(a) de Previdência**, em 29/06/2021, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5794111** e o código CRC **42E3991D**.